

PL 2.458/2015

Autor: Carlos Henrique Gaguim

Data da 20/07/2015

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre mecanismos de prevenção contra fraudes

envolvendo o uso indevido de nomes empresariais, marcas e

outros sinais distintivos de instituições financeiras.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto

Despacho: Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto

de Lei n. 2.458/2015, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se. Oficie-se.

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 27/11/2019